



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 4.790, de 06 de Julho de 2017.

“Nomeia Supervisores para monitoramento E avaliação de Estágio Supervisionado.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1.223 de 22/03/2017 e Decreto Municipal nº 971 de 15/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores para Supervisão, Monitoramento e Avaliação referente a parceria de ESTAGIO SUPERVISIONADO, celebrada com as Instituições: Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal e o Centro Universitário das Faculdades de Ensino-FAE:

- Nabor Affonso de Toledo Junior – MASP 14.350 – Supervisor do Estágio;
- Geisiel Ribeiro da Silva – Estagiário Curso de Direito;

- Regivani Campanhari Fulaneti – MASP 14.187 – Supervisora do Estágio;
- Camila dos Santos Gonçalves – Estagiária – Curso de Administração;

- Regivani Campanhari Fulaneti – MASP 14.187 – Supervisora do Estágio;
- Beatriz Bueno da Silva – Estagiária – Curso de Ciências Contábeis;

- Marlene Luiz – MASP 14.164 – Supervisora do Estágio
- Josiane Gabriel de melo Monteiro – Estagiária – Curso de Pedagogia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4.770 de 19 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Julho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal